



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 42/21, de 04 de junho de 2021.

Defere solicitação inclusão de coorientação interna, a pedido de discente do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Artigo 09 do Regulamento do PPGEMIN, em sua 15ª reunião ordinária, realizada em 04 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - deferir a solicitação de inclusão de “coorientação interna”, a pedido da discente **Maria Virgínia da Cunha**, matrícula **20205000047**, do curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas – PPGEMIN, orientada pela *Prof. Dra. Michelly dos Santos Oliveira*, de acordo com o Art. 9º do Regulamento do Programa.

Art. 2º - Nomear, com a aquiescência do mesmo, o *Prof. Dr. Mario Guimarães Junior*, como coorientador da requerente, a partir desta data.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas - PPGEMIN